

RESOLUÇÃO N° 09, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, considerando o inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1024, de 05 de março de 2018 e pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990 e 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad referendum, as metas do Pacto Interfederativo pela Saúde para o período 2018-2021, do município de Juatuba, conforme planilha anexa

Art. 2º - O Ad referendum será pautado na primeira reunião ordinária do Conselho subsequente à essa resolução.

Raimundo Loyola Junior
Raimundo Loyola Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Juatuba – Minas Gerais

Homologo a Resolução nº 09 de 17 de julho de 2018 na presente data.

Juatuba, 18 de julho de 2018.

Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa
Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor SUS – Juatuba

Anexo da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de N° 09 de 17 de julho de 2018

nº	DENOMINAÇÃO	Metas Pactuadas				Unidade
		2018	2019	2020	2021	
1	Mortalidade prematura	25	25	25	25	nº absol ou taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	75	75	75	75	%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90	90	90	90	%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100	100	100	100	%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85	85	85	85	%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100	100	%
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1	1	1	nº absol.
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	0	0	nº absol
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	18	50	55	60	Proporção
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,72	0,73	0,74	0,75	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,35	0,35	0,35	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	48	48	48	48	%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,32	13,32	13,32	13,32	%
15	Taxa de mortalidade infantil	1	1	1	1	nº absoluto ou taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	nº abs.
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100	100	100	%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	81	82	83	84	%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	82	82	82	82	%
20	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	83	83	83	83	%
21	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A				%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2	3	3	3	nº absol
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100	100	100	%

9/0